

ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RENOVACAO E ASSISTENCIA A CRIANCA
 ASSOCIACAO BENEFICENTE ARVORE DA VIDA
 ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PROF NOEMIA REAL FIDALGO
 ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS PROF JOSE LIMONGI SOBRINHO
 ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS OSWALDO REGINO ORNELLAS
 ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DR RUTH CARDOSO
 ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RURAL PROF HORACIO DA SILVEIRA
 ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROF WANDA DE ALMEIDA TRANDAFLOV
 ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROF FLORISIA FAUSTINO PINTO
 ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROF CECILIA DE SOUZA LIMA VIANNA
 ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROF MARIO PORTES
 ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROF GIOMAR PINHEIRO FRANCO
 ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROF APARECIDA FERREIRA CURSINO
 ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DR ALVARO DE CAMPOS CARNEIRO
 ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DR LUIZ BERALDO DE MIRANDA
 ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PEDRO RIBEIRO
 ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL PROF MARIA ALDA MUSOLINO LAINETTI
 FRUITICULTURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
 MARCO AURELIO BERTAIOLLI
 MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO
 AUDITOR: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

 ***TIP: APARTADO DE PREFEITURA MUNICIPAL

 ***00000276.989.19-1
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
 ALBERTINO DOMINGUES BRANDAO
 AUDITOR: MARCIO MARTINS DE CAMARGO

 ***TIP: PREST.CONTAS-REPASSES TERC.SETOR-CG/PI
 CV.VLR.INF

 ***00000259.989.19-2
 CENTRO DE DEFESA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - CEDECA
 ASSOCIACAO NORDESTINA E NORTEISTA DE ITANHAEM
 GRUPO DE AMPARO AO DOENTE DE AIDIS - GADA
 ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO MELHOR
 ACAO EDUCATIVA ASSessorIA PESQUISA E INFORMACAO
 CENTRO DE EDUCACAO E ASSessorIA POPULAR
 INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA
 INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA
 ASSOCIACAO COMPANHEIROS DO MENOR DE BRAGANCA PAULISTA
 FUNDACAO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDACAO CASA
 BERENICE MARIA GIANELLA
 CONSELHEIRO: ANTONIO ROQUE CITADINI
 ***00000251.989.19-8
 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PENAPOLIS
 DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE PENAPOLIS - SECRETARIA DA EDUCACAO
 LUCINEI APARECIDO EUZEBIO
 CONSELHEIRO: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
 ***00000265.989.19-4
 ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
 VITOR OSMAR BOTINI
 AUDITORA: SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES
 ***00000321.989.19-6
 CENTRO DE INTERACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE
 SAO FRANCISCO DE ASSIS ACAO COMUNITARIA E PROMOCAO SOCIAL - ACOF
 COMUNIDADE DAS FAMILIAS SAO PEDRO
 FUNDACAO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDACAO CASA
 BERENICE MARIA GIANELLA
 RELATOR: DIMAS RAMALHO

 ***TIP: PREST.CONTAS-REPASSES ORGAOS PUBL-CON-
 VENIO VLR.INF

 ***00000236.989.19-0
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
 DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE PENAPOLIS - SECRETARIA DA EDUCACAO
 LUCINEI APARECIDO EUZEBIO
 JOSE RENATO NALINI
 RELATOR: DIMAS RAMALHO
 ***00000239.989.19-7
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS
 DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE PENAPOLIS - SECRETARIA DA EDUCACAO
 LUCINEI APARECIDO EUZEBIO
 JOSE RENATO NALINI
 CONSELHEIRO: ROBSON MARINHO
 ***00000253.989.19-8
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI
 DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE PENAPOLIS - SECRETARIA DA EDUCACAO
 LUCINEI APARECIDO EUZEBIO
 JOSE RENATO NALINI
 CONSELHEIRO: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
 ***00000289.989.19-6
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPASIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MOTA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUQUECETUBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANOPOLIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOE DO BARROIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO PARAITINGA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARAUJO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
 SECRETARIA DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA
 ALOISIO DE TOLEDO CESAR
 MARCIO FERNANDO ELIAS ROSA
 CONSELHEIRO: ANTONIO ROQUE CITADINI

 ***TIP: REPRESENTACAO CONTRA EDITAL

 ***00000229.989.19-9
 TELEMATICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA
 COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
 CONSELHEIRO: ANTONIO ROQUE CITADINI
 ***00000269.989.19-0
 SERBACON CONSTRUCOES LTDA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUJUITIBA
 CONSELHEIRO: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
 ***00000282.989.19-3
 CINTIA NUCIENE SARTI DE SOUZA PINHEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE
 CONSELHEIRO: ROBSON MARINHO
 ***00000285.989.19-0
 FRUITICULTURA CONSUL - COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
 ANDRE LUIZ PORCIONATO
 CONSELHEIRO: ANTONIO ROQUE CITADINI
 ***00000287.989.19-8
 ANDERSON NEVES DOS SANTOS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
 CONSELHEIRO: EDGARDO CAMARGO RODRIGUES
 ***00000324.989.19-3
 ELLEN BUENO PAGANOTTI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO
 CONSELHEIRO: EDGARDO CAMARGO RODRIGUES

 ***TIP: APOSENTADORIA

 ***00000224.989.19-4
 FUNDACAO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VOTORANTIM
 WILSON MENNA
 AUDITOR: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
 ***00000232.989.19-4
 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO JOAO DE IRACEMA - IPREMI
 MARCIO JOSE CORREIA
 AUDITOR: ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS
 ***00000311.989.19-8
 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ITANHAEM - ITANHAEM PREV
 LUCIANO MOURA DOS SANTOS
 AUDITOR: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

 ***TIP: CONTRATO

 ***00000291.989.19-2
 COMERCIAL JOAO AFOONSO LTDA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
 CARLOS NELSON BUENO
 RAMON ALONCO
 FLAVIA ROSSI
 ROSA ANGELA IAMARINO
 RELATOR: DIMAS RAMALHO
 ***00000301.989.19-0
 FIORILLI SOFTWARE LTDA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
 SIDNEY ANTONIO FERREASSO
 CONSELHEIRO: ROBSON MARINHO
 ***00000322.989.19-5
 STUANI E TOLEDO CONSULTORES ASSOCIADOS EIRELI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
 CELEIDE APARECIDA FLORIANO
 AUDITOR: MARCIO MARTINS DE CAMARGO

 ***TIP: PENSAO MENSAL

 ***00000226.989.19-2
 FUNDACAO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VOTORANTIM
 WILSON MENNA
 AUDITOR: JOSUE ROMERO
 ***00000234.989.19-2
 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO JOAO DE IRACEMA - IPREMI
 MARCIO JOSE CORREIA
 AUDITOR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI
 ***00000278.989.19-9
 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - IPMPG
 REGINA MAINENTE
 AUDITOR: SAMY WURMAN

 ***TIP: ADMISSAO DE PESSOAL - TEMPO DETERMINADO

 ***00000220.989.19-8
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPASIA
 JOSUE EDUARDO DE ASSUNCAO
 AUDITOR: JOSUE ROMERO
 ***00000233.989.19-3
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
 LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOILA
 AUDITOR: MARCIO MARTINS DE CAMARGO
 ***00000275.989.19-2
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAIBI
 LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
 AUDITOR: ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS
 ***00000305.989.19-6
 INSTITUTO DE BIOCENCIAS - UNESP - CAMPUS DO LITORAL PAULISTA
 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
 MARCOS HIKARI TOYAMA
 CONSELHEIRA: CRISTIANA DE CASTRO MORAES
 ***00000320.989.19-7
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
 ALBERTO PEREIRA MOURAO
 MARCELO YOSHINOBU KAMEIWA
 AUDITOR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI

DESPACHOS
DESPACHOS DO CONSELHEIRO
EDGARDO CAMARGO RODRIGUES
 DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO
 EDGARDO CAMARGO RODRIGUES
 PROCESSO: 00000287.989.19-8
 REPRESENTANTE: ANDERSON NEVES DOS SANTOS (CPF 282.576.198-25)
 REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA (CNPJ 45.780.087/0001-03)
 ASSUNTO: Representação visando à suspensão dos termos do edital do Concurso de Projetos nº 001/18, Processo Administrativo nº 4.717/18, promovido pela Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, tendo como objeto a seleção de organização social, devidamente qualificada e habilitada na área da saúde e qualificada no âmbito deste município, com reconhecida experiência de gestão técnica administrativa para cogestão do Hospital Municipal Dr. Alcípio da Silva Oliveira Junior compreendendo a administração, manutenção, gerenciamento da prestação dos serviços de saúde desta unidade e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
 EXERCÍCIO: 2019
 Vistos.
 ANDERSON NEVES DOS SANTOS aponta irregularidades no edital do Concurso de Projetos nº. 01/18, promovido pela Prefeitura do Município de Várzea Paulista para a "seleção de organização social, devidamente qualificada e habilitada na área da saúde e qualificada no âmbito deste município, com reconhecida experiência de gestão técnica administrativa para cogestão do Hospital Municipal Dr. Alcípio da Silva Oliveira Junior, compreendendo a administração, manutenção, gerenciamento da prestação dos serviços de saúde desta unidade e Unidade de Pronto Atendimento (UPA)", com abertura designada para 11/01/2019.
 Para o representante, ilegal "a exigência de regularidade Fiscal perante as três esferas da Fazenda (Itens 6.1.2.3; 6.1.2.4; 6.1.2.6)", previsão ampla e genérica, sem relação direta com o objeto em disputa, como exige a lei e a jurisprudência do Tribunal. A imposição, assegura, deveria se limitar aos tributos municipais e federais.
 Prossegue o peticionário em suas críticas, desta feita contestando os critérios de pontuação técnica que, a seu juízo, agride(m) de forma patente o teor da Súmula n.º 22 deste Tribunal de Contas, ao demandar dos licitantes a apresentação de atestados de capacidade técnico-operacional e profissional para fins de habilitação (subitem 6.1.4.2) e paralelamente, atribuir pontuação a estes mesmos documentos, pontuação esta proporcional à quantidade de atestados ofertados (03 pontos por atestado, no limite de 15 pontos - Anexo VIII - Matriz de avaliação para Julgamento e Classificação - pág. 52).
 Aponta, por derradeiro, aparente divergência de valores no texto convocatório. A princípio, o montante anual estimado para os serviços seria, conforme item 09 do edital, de R\$ 13.308.326,42 (treze milhões, trezentos e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos). Não obstante, o Anexo III, no capítulo "Custo Operação Hospitalar", aponta valor mensal de R\$ 1.132.948,84 (um milhão, cento e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a R\$ 13.595.386,10 (treze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos), diferença expressiva de R\$ 287.059,68 (duzentos e oitenta e sete mil, cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) a ser devidamente esclarecida pelo município, sob pena de inviabilidade ou tumultuar a elaboração de propostas.
 Esclarece, todavia, ter dirigido previamente pedido de esclarecimentos acerca da referida contradição, até o momento não respondido pela municipalidade, razão pela qual entendeu conveniente incorporar tal questionamento à representação.
 Requer a suspensão liminar do processo seletivo e, no mérito, a procedência das impugnações.
 Estes os fatos.
 Ao menos parte dos aspectos suscitados autoriza, por medida de cautela, a pronta intervenção do Tribunal, de modo a evitar possíveis prejuízos ao interesse público.
 Sob tais condições, considerando que 11 de janeiro próximo é a data designada para entrega dos envelopes, determino, com fundamento no § 2º do artigo 113 da Lei Federal nº 8666/93 e artigo 221 e seguintes do Regimento Interno, a suspensão do Concurso de Projetos nº. 01/2018, comunicando-se a decisão à Prefeitura do Município de Várzea Paulista, na figura de seu Prefeito, Juvenal Rossi.
 Fivo o prazo de 02 (dois) dias úteis ao responsável para ciência da representação, remessa de todas as peças relativas ao processo, e eventualmente, enfrentamento das questões impugnadas.
 Publique-se.
 DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO
 EDGARDO CAMARGO RODRIGUES
 PROCESSO: 0004653.989.18-6
 ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS (CNPJ 45.787.678/0001-02)
 RESPONSÁVEIS: Orestes Previtalte Junior (Períodos: 01/01/2018 a 07/02/2018 e 19/02/2018 a 30/04/2018)
 Laís Helena Antonio dos Santos Aloise (Período: 08/02/2018 a 18/02/2018)
 ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2018
 EXERCÍCIO: 2018
 Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, notifico a origem para que tome ciência do relatório da VIII Fiscalização Ordenada (evento 64), destinada a avaliar as obras municipais.
 Cumpre registrar que a matéria constará de item específico quando da análise por este Tribunal das contas relativas à competência de 2018, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.
 Tratando-se de processos eletrônicos, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema eTCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
 Publique-se.
 OFÍCIO-DESPACHO – PROCESSO DIGITAL
 Processo: TC-001660-989-17 – Balanço Geral
 Órgão FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR - FURP
 Responsáveis: Duralv de Moraes Junior (Superintendente)
 Exercício: 2017
 Destinatário: Ofício C.ECR nº 0001/2019 – Duralv de Moraes Junior
 Face aos apontamentos da Fiscalização (evento 35), com fundamento no artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, notifico o responsável em epígrafe para, observado o prazo de 20 (vinte) dias, pronunciar-se nos autos.
 Tratando-se de processos eletrônicos, consultas e/ou petições poderão ser movimentadas por meio de regular cadastramento no Sistema eTCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 01/2011.
 Publique-se.

PROCESSO: 00019167.989.18-5
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM (CNPJ 65.042.855/0001-20)
 RESPONSÁVEL: Erica Soler Santos de Oliveira
 CONTRATADO(A): G M C ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA (CNPJ 17.136.467/0001-66)
 RESPONSÁVEL: Alexandre Magno Fontanini
 OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios, conforme Termo de Referência e demais Anexos do Edital.
 EM EXAME: Pregão Presencial nº 046/2017 e Ata de Registro de Preços nº 14/2018
 Face aos apontamentos da Fiscalização (evento 22.2), com fundamento no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO os responsáveis em epígrafe para, observado o prazo de 20 (vinte) dias, adotar providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresentar justificativas.
 Tratando-se de processos eletrônicos, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema eTCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
 Publique-se.
 PROCESSO: 00019156.989.18-8
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM (CNPJ 65.042.855/0001-20)
 RESPONSÁVEL: Erica Soler Santos de Oliveira
 CONTRATADO(A): ADENILDO SOUZA BORGES (CNPJ 16.845.640/0001-32)
 OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios, conforme Termo de Referência e demais Anexos do Edital.
 EM EXAME: Pregão Presencial nº 046/2017 e Ata de Registro de Preços nº 14/2018
 Face aos apontamentos da Fiscalização (evento 22.2), com fundamento no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO os responsáveis em epígrafe para, observado o prazo de 20 (vinte) dias, adotar providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresentar justificativas.
 Tratando-se de processos eletrônicos, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema eTCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
 Publique-se.
 PROCESSO: 00017070.989.18-1
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL (CNPJ 45.093.663/0001-36)
 CONTRATADO(A): OQUEI SOLUCOES EM TI LTDA (CNPJ 05.912.502/0001-02)
 INTERESSADO(A): PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS (CPF 077.503.008-21)
 ASSUNTO: EDITAL DE LICITACAO - Processo nº 03/2017
 LICITACAO: Convite nº 02/2017
 CONTRATO: 08/2017
 OBJETO: Contratação de serviços de Internet para todos os órgãos integrantes do município de Cedral/SP.
 EXERCÍCIO: 2017
 PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00020858.989.18-9, 00021070.989.18-1
 PROCESSO: 00020858.989.18-9
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL (CNPJ 45.093.663/0001-36)
 ADVOGADO: WILTON LUIS DE CARVALHO (OAB/SP 227.089)
 CONTRATADO(A): OQUEI SOLUCOES EM TI LTDA (CNPJ 05.912.502/0001-02)
 INTERESSADO(A): PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS (CPF 077.503.008-21)
 ASSUNTO: 1º TERMO DE ADITAMENTO DE 18/04/2018
 FINALIDADE: Prorrogação de prazo por 12 meses
 EXERCÍCIO: 2018
 PROCESSO PRINCIPAL: 17070.989.18-1
 PROCESSO: 00021070.989.18-1
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL (CNPJ 45.093.663/0001-36)
 ADVOGADO: WILTON LUIS DE CARVALHO (OAB/SP 227.089)
 CONTRATADO(A): OQUEI SOLUCOES EM TI LTDA (CNPJ 05.912.502/0001-02)
 INTERESSADO(A): PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS (CPF 077.503.008-21)
 ASSUNTO: CONTRATO: Nº 08/2017 7 19/04/2017
 OBJETO: Contratação de serviços de Internet para todos os órgãos integrantes do município de Cedral/SP.
 VIGÊNCIA: 19/04/2017 a 19/04/2018
 EXERCÍCIO: 2017
 PROCESSO PRINCIPAL: 17070.989.18-1
 Face aos apontamentos da Fiscalização (evento 20 do TC-01070-989-18), com fundamento no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO os responsáveis para, observado o prazo de 20 (vinte) dias, adoção das providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresentação de justificativas.
 Tratando-se de processos eletrônicos, consultas e/ou petições poderão ser movimentadas por meio de regular cadastramento no Sistema eTCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 01/2011.
 Publique-se.
 OFÍCIO-DESPACHO – PROCESSO DIGITAL
 Processo: TC-002601-989-17 – Balanço Geral
 Órgão FUNDACAO DE APOIO IJÀ FAMEMA - FAMAR
 Responsáveis: Everton Sandoval Giglio – Diretor Presidente
 Exercício: 2017
 Destinatário: Ofício C.ECR nº 1782/2018 – Everton Sandoval Giglio
 Face aos apontamentos da Fiscalização (evento 35.23), com fundamento no artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, notifico responsáveis em epígrafe para, observado o prazo de 20 (vinte) dias, pronunciarem-se nos autos.
 Tratando-se de processos eletrônicos, consultas e/ou petições poderão ser movimentadas por meio de regular cadastramento no Sistema eTCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 01/2011.
 Publique-se.
 PROCESSO: 00006235.989.16-7
 INTERESSADOS: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
 RODRIGO VEIGA SIMÕES DE SOUZA, PRESIDENTE
 oADVOGADO: ALEXANDRA CRISTINA DA SILVA (OAB/SP 231.852)
 ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2017
 EM EXAME: 1º Pedido de prorrogação de prazo (mais 15 dias) formulado pelo Sr. RODRIGO VEIGA SIMÕES DE SOUZA, para apresentação de justificativas (evento 44).
 Deleio 15 dias adicionais, conforme solicitado, para cumprimento do despacho inserido evento 23.
 Publique-se.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LARISSA MOURA FRANZIN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-MBDF-13V1-57NV-532U